

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: jq8y8i6v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/10/2012 Indicação nº 1023/2012 Protocolo nº 4115/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, AFONSO DALBERTO, A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, Afonso Dalberto, *a necessidade de regularização fundiária urbana no município de Curvelândia.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Outubro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Curvelândia está localizado à 270 km (duzentos e setenta quilômetros) da Capital, possui uma população aproximada de 4.700 (quatro mil e setecentos) habitantes, em uma extensão territorial de 748 km² (setecentos e quarenta e oito) quilômetros quadrados.

A indicação que ora apresentamos, visa à regularização fundiária urbana no município de Curvelândia, buscando levar aos moradores da comunidade o acesso a terras urbanizadas, desenvolvendo assim a localidade economicamente, fazendo com que tirem da informalidade os micros e pequenos empreendedores populares, fazendo com que o local cresça e desenvolva.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que não será satisfatório para a comunidade um programa isolado de regularização fundiária, é preciso uma articulação com políticas sociais e que a comunidade tenha um momento de discussão e reflexão para que consiga identificar suas necessidades, interesses e também suas capacidades.

No entanto, será necessária uma política pública voltada para os moradores, homens e mulheres que enfrentam as relações cotidianas, que constroem e reconstróem nossas cidades e nossa história.

Assim, com as devidas regularizações, melhorará as condições de moradia e serviços para os moradores do município de Curvelândia.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Outubro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual